



FNP Guara Comercio e Servicos de Alimentos LTDA
QN 204 CONJUNTO 1 LOTE 5 LOJA 02, PARTE A SA
IA NORTE
BRASILIA, DF 72316-071
CNPJ: 21.894.668/0001-08 IE: 0771011400190

checkout

Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletronica

COD	DESCR	QTD UN	VL UNIT	TOTAL
1002	Pote de Peito Gran	1,000UN	63,87	63,87
4001	Maionese de Churra	1,000UN	0,01	0,01
4004	Maionese Picante	1,000UN	0,01	0,01
4005	Barbecue	1,000UN	0,01	0,01
2002	Coca Cola 1.5 Lt	1,000UN	12,90	12,90
2042	Coca Cola Zero 1,5	1,000UN	12,90	12,90

QTD. TOTAL DE ITENS

6

VALOR TOTAL

R\$ 89,70

VALOR A PAGAR

R\$ 89,70

FORMA DE PAGAMENTO

Valor Pago

Débito

R\$ 89,70

Operador: 1 / Pedido: 3710 / PDS ID: 1

PRDCON - Venancio 2000 - Setor Comercial Sul, Quadra 08
Bloco B - 60, Sala 240 - Brasilia/DF.
CEP 70333-900 Telefone: 151

Consulte pela Chave de Acesso em

<http://www.fazenda.df.gov.br/nfce/consulta>

5323 0221 8946 6800 0108 6500 3000 0382 1519 4602 3910
Série 003 28/02/2023 13:09:02



CONSUMIDOR - CPF/CNPJ 44229813000123

NFC-e Número 000038215

Série 003 28/02/2023 13:09:02

Protocolo de autorização: 353230101309503

Data de autorização: 28/02/2023 13:09:02

Valor aproximado dos tributos deste cupon R\$ 31,97

Fed = R\$ 12,47 (13,91%), Est = R\$ 19,50 (21,74%)

Prefeitura Municipal de Serrana
Rua Tancredo de Almeida Neves, 176 - Serrana - SP
Prestação de Contas de Adiantamento de Viagem

Responsavel pelo Adiantamento	Cargo	Setor
Luiz Andre dos Santos	Assistente de Secretario de Infra Estrutura	Infra Estrutura

Acompanhantes		
Leonardo Caressato Capiteli	Prefeito	Gabinete

Data da Emissão	27/02/2023	Destino	Brasília-DF
Periodo da Viagem	28/02/2023	A	28/02/2023

Motivação

Valor do Adiantamento em R\$	2.000,00	Empenho :	
------------------------------	----------	-----------	--

Prestação de Contas	
Descrição das Contas	Gastos Realizados
Combustivel	
Hospedagem	
Passagem	
Alimentação	89,70
Pedagio	
Taxi	115,00
Outras Despesas (estacionamento)	
Total Geral	204,70

Resumo da Prestação de Contas	
Valor do Adiantamento	2.000,00
Valor das Despesas	204,70
Valor a Ser Devolvido	1.795,30

Observação
- O adiantamento de viagem está previsto na Lei Municipal nº 66/79, alterada pela Lei Municipal nº 717/97. - O prazo para prestação de contas é de 10 dias corridos a partir da data de liberação do evento. - As despesas não poderão ultrapassar o valor do adiantamento conforme artigo 2º, § 2º, da Lei Municipal nº 66/79 e artigo 60 da Lei 4.320/64. - Na hipótese de adiantamento para realização de curso ou treinamento, deverá ser anexada cópia do certificado. - Não poderá ser alterado o local de destino do referido adiantamento previsto na motivação. - Não serão admitidas despesas não enquadráveis na prestação de contas, conforme previsão em lei (ex.: bebidas alcoólicas). - Todos os comprovantes de despesas (notas e cupons fiscais) deverão ser emitidos em nome da Prefeitura Municipal de Serrana. - O saldo remanescente do adiantamento deverá ser devolvido à Prefeitura Municipal de Serrana, mediante depósito em conta corrente específica e anexado o comprovante na prestação de contas. - Não será concedido novo adiantamento de viagem, caso o responsável tenha adiantamento pendente junto à Divisão de Contadoria, conforme artigo 5º, da Lei Municipal nº 66/79. - O não cumprimento de qualquer das instruções acima acarretará na glosa da respectiva despesa e o valor deverá ser restituído à Prefeitura Municipal de Serrana. - Na ausência de prestação de contas, o servidor poderá ser penalizado com o lançamento do débito na folha de pagamento ou inscrição em dívida ativa.


Secretário / Diretor


Samuel de Carvalho
Secretário Municipal de
Administração e Finanças


Juliano A. Almeida
Chefe da Divisão Administrativa
26/04/23



Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas.
Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO

Autorização: 0347 Placa: OUT-1065 R\$: 68,00

Recebi de

Percurso

Valor de R\$ Melharia e cafe

Taxista:

Fone:

Brasília, 28/02/23

CPF/CNPJ 44229813.0001-23



CNPJ: 30.605.977/0001-01
Reclamações e objetos esquecidos:
Através do aplicativo Táxi Legal.
61.98540-7437

Assinatura



Mais barato, seguro, confiável e sem tarifas dinâmicas.
Baixe o aplicativo Táxi Legal, o melhor custo benefício.



RECIBO

Autorização: 1673 A Placa: Rod 6C32 R\$: 47,00

Recebi de

Percurso Aeroporto / Hotel

Valor de R\$ Quatro e setenta

Taxista:

Fone: (61) 985850685

Brasília, 28/02/23

CPF/CNPJ 44229813.0001-23



CNPJ: 30.605.977/0001-01
Reclamações e objetos esquecidos:
Através do aplicativo Táxi Legal.
61.98540-7437

Assinatura



Recomendamos a impressão desse Comprovante

Para tanto, utilize a opção da impressão de seu dispositivo



Comprovante Pix

Data e Hora: 02/03/2023 - 19:44:04

Número de Controle: E60746948202303022243A1946K4XypM

Dados de quem pagou

Nome: LUIZ ANDRE DOS SANTOS

CPF: 163.918.248-94

Instituição: Bradesco S/A

Dados da Transação

Valor: R\$ 1.795,30

Data e Hora: 02/03/2023 - 19:43:59

Debitar da: Conta-Corrente

Dados de quem recebeu

Nome: Prefeitura Municipal de Serrana

CNPJ: 44.229.813/0001-23

Instituição: BCO DO BRASIL S.A.

Agência: 3375

Conta: 73019-0

Transação concluída pelo BRADESCO CELULAR

AUTENTICAÇÃO

DGTtAQtr @U08RfN? kflCmLmi ePTgr2aa zCJ3VHh3 tE4ZCBGO J5vwwjoy xf53LC@O
rQc#FBbM dlVhg5j2 OCIXGvyw pD?BROfp IOmArnRi #egmvBgP YS@HSg@p i5XR2w#h
GKFl5Gqd 6bTecrM* Z8w*ep2M AwAX#ZTj HwVGn4df PEwLjgSZ 89559425 37091795